

PORTARIA Nº 1019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Prorroga a cedência sem ônus a servidora municipal para o Tribunal Regional Eleitoral.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cedência sem ônus a servidora municipal **GISSELI ROBERTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral, por mais 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de julho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



JOSE LUIZ PICOLO
Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

04-07

LUCAS DO RIO VERDE